

PORTARIA Nº 156/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei 1.411/51 e Decreto 31.794/52;

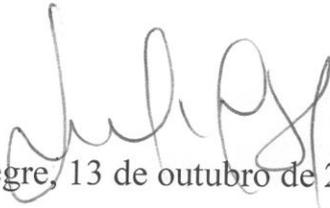
CONSIDERANDO consulta realizada pela Tesoureira do Conselho Regional de Economia à empresa de Assessoria Contábil deste CORECON/RS, via e-mail, em 07/10/2016, acerca da disponibilidade orçamentária, e

CONSIDERANDO o pedido de reembolso do CORECON/PR referente as despesas da dupla representante da Região Sul na VI Gincana Nacional de Economia conforme ofício nº 1518/2016

RESOLVE:

Art.1º - Transpor da rubrica de nº 6.2.2.1.1.01.06.10 - Outras Premiações o valor de R\$ 1.134,06 para a rubrica de nº 6.2.2.1.1.01.08.01.003 Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.